

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Camutanga-PE, realizada no dia 16 de Junho de 2025, sob a Presidência da Sr. Vereador Jussé Pontes.

Por 16 Dia do mês de Junho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Camutanga, localizada a Avenida Presidente Getúlio Vargas 440, Campo, Camutanga-PE, às 10:00 hrs, Presente os Srs (x) Vereadores (x) - Antônio Luiz, Carlos Antônio, Gilmar Filho, Jussé Pontes, Luciana Lomica, Luiz Filho, Maurício Maurício e Ricardo Almeida, Havendo o número Legal o Sr. Presidente Invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declarou aberto os trabalhos legislativo, pela presença do titular o Sr. Presidente - Convidou o Sr. Vereador Luiz Filho e assumiu a 1ª Secretaria, o Sr. Presidente pediu que se faça a leitura da Ata da sessão anterior a qual após lida foi submetida a discussão, votação, aprovada o Sr. Presidente solicitou que se faça a leitura das matérias em pauta, Constataram: O Ofício nº 055/2025 da Sra. Talita Cardozo Fonseca Prefeita Municipal de Camutanga, encaminhando o Projeto de Lei nº 007/2025 o qual regulamenta no âmbito do município de Camutanga-PE, O Incentivo Adicional do componente de qualidade para a equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Equipe de Saúde Bucal (ESB) Equipe multiprofissional na Atenção Primária à Saúde - EGAPS, na forma como estabelecido pelo S do Art. 12-D da Portaria GM/MS nº 3493/2024, e das outras Providências, o mesmo em pendendo o Regime de Urgência, Com seguida o Sr. Presidente passou aos Breves Comentários das matérias

O Sr Venador, Jemí Pontes passou a Presidência para a mesa da Palavra, mostrou a importância da matéria a qual trouxe grande ajuda aos servidores pelos seus trabalhos na área da saúde, pediu aos colegas votação ao regime de Urgência, passada a Presidência ao titular da mesa da Palavra o Sr Venador Maurício Marinho mostrou que a lei anterior autorizava o pagamento e já um ano não foi pago, e de Janeiro mais um adicional, pediu votação a Comissão para ver como isso seria pago sem trazer prejuízo aos servidores, se fez presente o Sr Venador Fernando Nascimento, assumindo a 1ª Secretaria, Proseguindo com os trabalhos o Sr Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Srs Vereadores tem 15 minutos como direito ao aparte, o Sr Venador Maurício Marinho disse que na quinta-feira passada encaminharam Requerimento a mesa diretora na pessoa do Presidente constando a adi. 7733 Lei Federal onde Proíbe a antecipação das eleições da mesa diretora das Câmaras municipais, Congresso e Assembleia estaduais, e na sexta-feira dia 13 do corrente foi realizada nesta Casa eleição para o Bimbo 2027/2028, disse que não tem nada contra a eleição da colega vereadora Luciana Correia, mais não disse que assumiria o posicionamento do colega pois seu prazo ordinário realizou-se onde foi lido o Edital de Convocação da eleição em nenhum momento o colega falou sobre esta lei inclusive fazendo indagações sobre o fundamento da eleição, disse esta franquia aguardar os votos e Confianças do colega de Bancadas, O Sr Venador Jemí Pontes passou a Presidência a 1ª Secretaria e no ato da Palavra disse que, cumpriu o que está na Lei Orgânica e Regimento Interno e é direito dos que se acharem

Prejudicados Procurarem a justiça, deixou seu ponto de vista sobre o assunto, passada a Presidência ao titular foi declarada a Ordem do Dia, O Sr. Presidente Submeteu ao plenário a Urgência do Projeto de lei n.º 007/2025, Provada, por 5 Votos e três Comparações, voltaram contra a Bancada de oposição, O Sr. Presidente encaminhava a matéria as Comissões Competentes, O Sr. Vereador Carlos Antônio e Antônio Luiz Presidentes das Comissões Permanente, marcaram reunião para indicação dos relatores para as 9 horas do Dia 19 do corrente, prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente passou as Comunicações Parlamentares fez uso da Palavra O Sr. Vereador Carlos Antônio o qual parabenizou a decisão da colega Vereadora e disse que se fez tudo com sendo feita esta casa obedecendo a lei Orgânica e regimento, deixou a seu ponto de vista, O Sr. Vereador Maurício Mariano pediu para se persistir que o Presidente é consistorado e sobre a lei e que o mesmo não foi discutido pela bancada a qual diz fazer oposição de toda forma, mostrou que a lei municipal não tem que ser revogada, também usaram da palavra o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Lucia Correia sobre o assunto, cada um deixando suas opiniões e pontos de vista, em seguida por não haver mais assunto a ser tratado a sessão foi encerrada e a próxima marcada para o dia 19 de junho de 2025.

BP
Assinado
JB